

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves

Estado de Minas Gerais

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº. _046__ / 2019

Senhor Presidente:

ENTRADA NA MESA Em: 18,06,19

Proponho à Mesa da Câmara Municipal, ouvido o Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja consignada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Ao Sr. DAVID PINTER CARDOSO, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal e de Precatórias Criminais da Comarca de Ribeirão das Neves, pelo brilhante trabalho desempenhado no Município.

Este ato é um legítimo e justo reconhecimento, pelo trabalho desempenhado nesta cidade.

Dê-se conhecimento deste ato ao homenageado.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2019.

Veuza Mendes Silva VEREADORA